



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL n. 182 ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 7 a 21 de novembro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde”**, será realizado no período de 26 e 27 de novembro de 2008, no Auditório da Procuradoria Federal da República, Praça Rui Barbosa, Centro, Porto Alegre-RS.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 30 (trinta) vagas para Membros do MPF;
- 18 (dezoito) vagas para Servidores do MPF ;
- 8 (oito) vagas para Ministérios Públicos Estaduais;
- 8 (oito) vagas para outros Órgãos de Justiça;
- 6 (seis) vagas para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- 6 (seis) vagas para a Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e
- 4 (quatro) vagas para Administração Pública Federal.

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **7 a 21 de novembro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;

– clicar em inscrição, na atividade “**Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde**”.

– digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.

– clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado às **12h do dia 21 novembro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 15h. do dia 7/11/2008 até as 10h. do dia 21/11/2008 .
Divulgação do resultado	21/11/2008 às 12h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 12h. do dia 21/11/2008 até as 23h59min. do dia 23/11/2008 .
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	24/11/2008 até as 10h.
Período de realização do “ Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde ”	26 e 27/11/2008.



Escola Superior do Ministério Público da União

8. Certificado

- 8.1.** A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.
- 8.2.** O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.
- 8.3.** Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.
- 8.4.** O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições gerais

- 9.1.** Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.
- 9.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.
- 9.3.** É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.
- 9.4.** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 7 de novembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO
SERVIDOR DO MPU**

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.